DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 30 de setembro de 1983 — ANO VII - Nº 188

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 7.705, DE 30 DE SETEMBRO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.412.798.640,00 (dois bilhões, quatrocentos e doze milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054 de 06 de dezembro de 1.982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.412.798.640,00 (dois bilhões, quatrocentos e doze milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

GABINETE DO GOVERNADOR

1101.03070232.113 - Promoções e Eventos Publicitários

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 100.000.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

1102.11650212.004 - Manutenção das Atividades do do Departamento de Turismo

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 7.000.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 29.300.000,00

1102.11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 35.000.000,00

PROCURADORIA GERAL

1201.03070142.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 6.500.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 7.500.000,00
00 - 3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias..... 275.000.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1302.03090452.827 - Manutenção dos Serviços e Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN

00 - 3.2.1.2-02 - Outras Despesas Correntes.... 31.996.851,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

1303.03070212.012 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.500.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 2.925.000,00

1303.10585752.066 - Conservação de Áreas Urbanizadas da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 919.000,00

1303.10603272.013 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 4.482.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

1304.03070212.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 1.000.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 17.560.000,00

1304.10585752.069 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Gama

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 15.000.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

1305.03070212.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 15.000.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 15.000.000,00

1305.03070252.071 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 35.000.000,00

1305.10585752.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 25.000.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 10.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

1310.03070252.097 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Ceilândia

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 24.485.000,00

1310.10585752.116 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Ceilândia

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 60.000.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401.03070212.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 79.898.850,00

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE SAÚDE 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 4
PROCURADORIA GERAL 4
TRIBUNAL DE CONTAS 5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$10.000,00
Semestral Cr$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$7.500,00
Semestral Cr$3.750,00

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 81.920,00
Por centímetro de coluna Cr$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 1.350.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

1701.13750212.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.000.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 5.000.000,00

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

1702.13754281.994 - Reforma, Recuperação, Adaptação e Ampliação das Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos.. 140.000.000,00

1702.13754281.995 - Complementação das Obras e dos Equipamentos do Hospital Regional da Asa Norte

00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos.. 917.402.517,00

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1703.13750212.095 - Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

1801.15810212.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 7.000.000,00

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

1802.15814872.919 - Manutenção das Atividades do Programa de Ação Comunitária

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 95.000.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

1901.10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 23.600.000,00

1901.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 40.000.000,00

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1902.08462282.908 - Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília

00 - 3.2.1.2-02 - Outras Despesas Correntes..... 133.500.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001.03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 19.963.024,00

2001.10603271.189 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 142.471.598,00

2001.13764482.105 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Água e Tratamento Sanitário do Distrito Federal

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 25.000.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2203.06301772.060 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal

00 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 9.600.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

2204.06301781.138 - Equipamento e Reequipamento das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 37.844.800,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação de dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

PROCURADORIA GERAL

1201.03070142.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

00 - 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... 6.000.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501.10573161.069 - Financiamento a Programa de Habitação Popular

00 - 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos..... 10.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001.16915711.188 - Estudos e Implantação do Sistema de Transporte Eletrificado no Distrito Federal

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 10.000.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

1301.03090431.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 608.155.640,00

1301.10583231.071 - Desenvolvimento Urbano

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 1.778.643.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1983.
95º da República e 24º de Brasília.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR o Major PM ÍTALO CAIAFA, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 30 de setembro de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 30 de setembro de 1983, o Major PM ÍTALO CAIAFA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 83, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 30 de setembro de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

Despacho

PROCURADORIA-GERAL

PRONUNCIAMENTO Nº 332/83 - 4ª SPRG.
PROCESSO Nº: 110.228/80
INTERESSADOS: ARMANDO GOMES DIAS e AGNELLO CUSTÓDIO FILHO — CABOS PM
ASSUNTO: Reserva Remunerada — Revisão

EMENTA:
— Constatada por Junta Médica de Saúde a incapacidade definitiva do Policial-Militar, quando já na Reserva Remunerada, impõe a revogação do ato para dar lugar ao de reforma, ex-officio.
— Dispensável a relação de causa e efeito entre a moléstia incapacitante e o antigo exercício da função
— Jurisprudência da Egrégia Corte de Contas.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, concedida a servidora JOYCE DEL FRARI COUTINHO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, matrícula 21.529-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 30 de setembro de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar JOYCE DEL FRARI COUTINHO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, matrícula nº 21.529-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer Função de Assessoramento Superior do Gabinete do Governador do DistritoFederal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 170.000,00(cento e setenta mil cruzeiros).

Brasília, 30 de setembro de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Assistente Social, Código NS-721.B, Referência NS-12, a ONDINA MENDES CAMPOS DE MORAES, matrícula nº 08.792-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NS-21, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 3, a FRANCISCA GONÇALVES LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 8.787-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/10/83, CLAUDINO RAMOS DA COSTA, Fiscal de Tributos, matrícula 08.471-9, Código TAF-303.B, Referência NS-17, da Função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de setembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/10/83, VALDIR SANTOS, Controlador da Arrecadação, matrícula 00.638-6, Código TAF-302.A, Referência NS-13, da Função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de setembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 , e tendo em vista o disposto no artigo 8º , do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/10/83, FLEURY AGUIAR, Agente Administrativo, matrícula 12.357-9, Código SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3-M, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de setembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º , do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/10/83, CLAUDINO RAMOS DA COSTA, Fiscal de Tributos, matrícula 08.471-9, Código TAF-303.B, Referência NS-17, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de setembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/10/83, UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA, Fiscal de Tributos, matrícula 07.985-5, Código TAF-303.S, Referência NS-24, para exercer a Função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de setembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/10/83,, MARTINHO DE SOUZA MAIA, Fiscal de Tributos, matrícula 07.319-9, Código TAF-303.B, Referência NS-17, da Função de Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 30 de setembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/10/83, MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO, Fiscal de Tributos, matrícula 08.518-9, Código TAF-303.B Referência NS-17, para exercer a Função de Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 30 de setembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n º 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º , e item I do artigo 2º , do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IZETE MARIA BARBOSA PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 10.579-1, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ, Chefe da Seção de Arrecadação da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita/SEF, matrícula 08.843-9, Código DAI-111.3-M, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/10 à 01/11/83.

Brasília, 30 de setembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

Dispensar EDILSON FELIPE VASCONCELOS, matrícula nº 243/ISDF do Emprego em Comissão, Símbolo EC-4, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para exercer outra função.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1983.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR EDILSON FELIPE VASCONCELOS, matrícula nº 243 ISDF, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR, Código LT-DAS 102.1, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1983.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

Designar RUITER ROBERTO SILVA, Biólogo, matrícula nº 328, para exercer a Função de Chefe do Núcleo de Microbiologia e Imunologia, Código LT-DAS-101.1, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º , do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601-A, Referência NM-08, matrícula 21.922-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 16 de setembro de 1983

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º , alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º , do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADA TOLEDO ARANTES, Procuradora do Distrito Federal, matrícula 4.590.X, Código SJ-901-A, Classe "A", Referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão,, de 1º

Subprocurador Geral do Distrito Federal, Código DAS-101.3, por motivo de vacância do cargo a partir de 01 de outubro de 1983.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1983

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

PARECER Nº 2.018/80--1ª SPRG
PROCESSO Nº: 122.638/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA — Divisão de Pessoal
ASSUNTO: Gratificações

EMENTA: POLICIAL CIVIL REGIDO PELA LEI Nº 4878/65. GRATIFICAÇÕES. GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO DECRETO Nº 328/64 E NO DECRETO-LEI Nº 1.462/76. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO POLICIAL, PREVISTA NA LEI Nº 4.878/65, ALTERADA PELA LEI Nº 5.640/70 E EXTINTA SEGUNDO CONDIÇÕES E TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 6.020/74. PAGAMENTO NÃO CUMULATIVO.

O pagamento da gratificação de Função Policial, criada pela Lei nº 4.878/65, e extinta segundo condições e termos estabelecidos pela Lei nº 6.020/74, cumulativamente com a gratificação de 20%, objeto do Decreto nº 328/64 e do art. 3º, parágrafo 2º, do Decreto-lei nº 1.462/76, não encontra amparo legal, por contrariar critério fixado nas normas legais que regem a matéria, que é o da alternativa e o da não acumulação destas vantagens.

(Publicado em Suplemento a esta edição).

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 214, DE 26 DE SETEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3799/83,

RESOLVE:

Designar MÔNICA DURÃO DE LIMA, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "B", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3 (NM), do Gabinete do Inspetor-Geral de Controle Externo.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

ATA DA 2087a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de julho de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, os Conselheiros-Substitutos RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2086a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 3077/79 - Retificação da aposentadoria — já julgada legal pela Corte — do servidor ARISTARCO CLEMENTINO DE CARVALHO MARTINS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal considerou legal o ato de retificação, nos termos do parecer da Procuradoria-Geral de fls. 187.

PROCESSO Nº 2086/80 - Aposentadoria do servidor ÁLVARO CECÍLIO DE OLIVEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 427/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA AUGUSTA DA ROCHA MENDES;

PROCESSO Nº 1218/83 - Aposentadoria da servidora LUZIA BATISTA GOMES.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 20 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2164/82 - Aposentadoria do servidor ALMÉRIO CAMILO DA SILVA;

PROCESSO Nº 3155/82 - Aposentadoria do servidor ALEIXO DE SOUZA MELO.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4458/82, a que se juntou expediente da NOVACAP, pelo qual se solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo concedido pela Corte para remessa dos esclarecimentos solicitados através do Of. GP nº 332/83.- O Tribunal, tendo em conta as justificativas apresentadas, decidiu conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada pela Companhia.

PROCESSO Nº 1426/83 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA GERALDA GOMES DE OLIVEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2459/83 - Nota de empenho nº 483/83 e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 2460/83 - Nota de empenho nº 258/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 2461/83 - Nota de empenho nº 032/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 2465/83 - Nota de empenho nº 117/83 e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 2470/83 - Nota de empenho nº 127/83 e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 2493/83 - Nota de empenho nº 454/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 2620/83 - Nota de empenho nº 90/83 e outras, emitidas pela Região Administrativa III - Taguatinga.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1982/82 - Quarto termo de aditamento ao convênio nº 25/83, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Lar da Criança de Brasília;

PROCESSO Nº 1989/82 - Terceiro termo de aditamento ao convênio nº 30/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Seara Espírita Luz e Verdade;

PROCESSO Nº 1990/82 - Terceiro termo de aditamento ao convênio nº 28/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Sociedade São Vicente de Paula;

PROCESSO Nº 1993/82 - Terceiro termo de aditamento ao convênio nº 22/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto de Serviço Social PAX;

PROCESSO Nº 1995/82 - Terceiro termo de aditamento ao convênio nº 18/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto Dom Orione (Internato);

PROCESSO Nº 1997/82 - Terceiro termo de aditamento ao convênio nº 15/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira;

PROCESSO Nº 1998/82 - Terceiro termo de aditamento ao convênio nº 14/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira (Menores Carentes);

PROCESSO Nº 1999/82 - Terceiro termo de aditamento ao convênio nº 13/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Desafio Jovem de Brasília;

PROCESSO Nº 3130/82 - Quarto termo de aditamento ao convênio nº 04/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Associação de Educação do Homem de Amanhã (Guardinha).

- O Tribunal decidiu tomar conhecimento dos aditamentos e fazer recomendação à FSS, nos termos do voto do Relator proferido no processo nº 3130/82.

PROCESSO Nº 3909/82 - Aposentadoria do servidor NICÁCIO DE CASTRO MIRANDA.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4582/82 - Aposentadoria do servidor LOURIVAL ASSIS GUIMARÃES.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 744/83 - Aposentadoria do servidor DAVI GONÇALVES DA SILVA;

PROCESSO Nº 1217/83 - Aposentadoria do servidor JOÃO JOAQUIM JUSCELINO.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1992/83 - Nota de empenho nº 48/83 e outras, emitidas pela Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento;

PROCESSO Nº 2451/83 - Nota de empenho nº 069/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 2665/83 - Nota de empenho nº 209/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2090/83 - Convênio nº 05/83 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Associação dos Artesãos de Taguatinga, tendo por objeto a promoção do artesanato no DF;

PROCESSO Nº 2095/83 - Convênio nº 10/83 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Associação dos Artesãos do Gama, para promoção do artesanato no DF;

PROCESSO Nº 2164/83 - Convênio celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, objetivando a prestação, pelo primeiro para a segunda, de diversos serviços;

PROCESSO Nº 2453/83 - Ata da 623a. a 625a. reuniões da Junta de Controle do DETRAN-DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2102/83 - Extrato do contrato nº 453/83 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Olivetti do Brasil S/A, para prestação de serviços de manutenção.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento e determinar a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins; b) fazer à FZDF a recomendação sugerida na instrução.

PROCESSO Nº 2463/83 - Nota de empenho nº 077/83 e outras, emitidas pela Administração de Ceilândia.- Relevando falha apontada na instrução — já objeto de recomendação da Corte àquela Unidade Orçamentária —, o Tribunal considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 2509/82 - Aposentadoria do servidor JOSÉ FLORIANO SALES DE MORAIS.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 3986/82 - Aposentadoria do servidor JOSÉ GOMES PEREIRA;

PROCESSO Nº 5024/82 - Pensão especial concedida à Senhora ZENEIDE OLIVEIRA JACINTHO DE ALMEIDA;

PROCESSO Nº 743/83 - Aposentadoria do servidor ARLINDO FRANCISCO DO REGO;

PROCESSO Nº 804/83 - Aposentadoria da servidora NEUZA MOREIRA DE MELO.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 200/83 - Contrato nº 16/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Senhor ALUÍZIO LOUREIRO PINTO, objetivando a locação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento organizacional. Aos autos juntaram-se documentos encaminhados pela Fundação do Serviço Social, em atendimento à diligência da Corte expressa no Of. GP 260/83.- O Tribunal decidiu: I- em caráter excepcional, tomar conhecimento do ajuste; II- advertir a FSS de que: a) a dispensa de licitação por notória especialização deve ser precedida da comprovação formal dessa condição, em conformidade com os ensinamentos existentes na doutrina e na jurisprudência; b) deve ser observado, rigorosamente, o princípio orçamentário da anualidade, bem como a correta aplicação de recursos, no tocante à classificação funcional-programática; c) deve abster-se de celebrar pactos que contenham cláusula prevendo pagamento antecipado; III- informar àquela entidade de que a inobservância dessas recomendações, no futuro, poderá resultar na impugnação da despesa e na aplicação de sanções aos responsáveis. O Tribunal decidiu, ainda, determinar a devolução do anexo único, composto de documentos pessoais do Sr. ALUÍZIO LOUREIRO PINTO.

PROCESSO Nº 2081/83 - Balancete da Fundação Cultural do Distrito Federal, mês de março/83.- O Tribunal, tendo em conta o parecer da Inspetoria-Geral de fls. 50-51, decidiu, na forma do art. 60 do Ato Regimental nº 9/80, determinar a aplicação de multa ao responsável pela inobservância do prazo estabelecido para remessa de balancetes à Corte.

PROCESSO Nº 2142/83 - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília, mês de abril/83.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidso fins.

PROCESSO Nº 2160/83 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, mês de abril/83.- Relevando atraso verificado na remessa do balancete, o Tribunal dele tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2684/83 - Nota de empenho nº 041/83 e outras, emitidas pela Região Administrativa VI - Planaltina;

PROCESSO Nº 2685/83 - Nota de empenho nº 033/83 e outras, emitidas pela Região Administrativa IV - Brazlândia.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 221/82 - Tomada de contas especial instaurada para apurar irregularidades verificadas no Serviço de Vendas de Passes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB). Aos autos veio juntar-se defesa apresentada pelo Sr. JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO MOREIRA, em atendimento à citação de fls. 138.- Acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral de fls. 156-157, o Tribunal, por maioria de votos, decidiu, em face do pronunciamento do Relator de fls. 149-v, deixar de conhecer da defesa oferecida pelo interessado, para, desde logo, rever a decisão prolatada em sessão de 26/05/83 e julgar liquidado o valor do débito que se imputou aos responsáveis, determinando o arquivamento do processo, sem que ex-officio se expeçam as provisões de quitação. Foram vencidos os votos do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE — que defendia se ouvisse preliminarmente a TCB sobre fatos constantes dos autos — e do Relator, Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, concorde com a Procuradoria-Geral, mas favorável à expedição ex-officio das provisões de quitação.

PROCESSO Nº 890/82 - Aposentadoria do servidor ANTONIO AMORIM DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 3150/82 - Aposentadoria do servidor OTÁVIO TENÓRIO LUZ;

PROCESSO Nº 5026/82 - Aposentadoria do servidor MILTON MANOEL RODRIGUES.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento..

PROCESSO Nº 3112/82 - Contrato nº 006/82 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Construtora Marajá S/A, objetivando a construção de cinco blocos de apartamentos.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, os quais nada revelam de irregular até a fase examinada, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3910/82 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO EUCLIDES FRANCO.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 5181/82 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO MATIAS DOS SANTOS.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 45 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1963/83 - Prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda., exercício de 1982.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral, concedendo à SAB o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2091/83 - Convênio nº 06/83 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Associação dos Artesãos de Sobradinho, para promoção do artesanato no Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2335/83 - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, mês de maio/83;

PROCESSO Nº 2336/83 - Balancete da Fundação Educacional do Distrito Federal, mês de maio/83;

PROCESSO Nº 2373/83 - Balancete da CEASA-DF, mês de maio/83;

PROCESSO Nº 2374/83 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, mês de maio/83;

PROCESSO Nº 2513/83 - Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, mês de maio/83.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2528/83, a que veio juntar-se expediente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo qual se solicita prorrogação de prazo para entrega à Corte do balancete relativo ao mês de maio/83.- O Tribunal, tendo em conta as justificativas apresentadas, decidiu conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada pala FZDF.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOSÉ WAMBERTO
ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROGRESSÃO FUNCIONAL — PORTARIA Nº 38/82-SEA
CLASSIFICAÇÃO E ANTIGUIDADE DOS SERVIDORES CONCORRENTES À PROGRESSÃO VERTICAL
EDITAL Nº 002/83-DAP/SEA

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e de acordocom os termos do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, e item 4 da Portaria nº 38, de 19 de outubro de 1982, resolve divulgar a Classificação e antiguidade dos servidores concorrentes à Progressão Vertical.

Os servidores abaixo relacionados terão 05 (cinco) dias uteis, a partir da publicação deste Edital,para pedir revisão quanto à apuração da antiguidade, se for o caso, com a devida fundamentação.

(Relação publicada em Suplemento a esta edição)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA DE ODONTÓLOGO (GENERALISTA), DA TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES.

EDITAL

Faço saber aos interessados que o Tribunal em Sessão Especial realizada a 22 de agosto do corrente ano, conforme consta do Processo nº 571/81, decidiu prorrogar por 1 (um) ano o prazo de validade do concurso em epígrafe, a partir da expiração do prazo primitivo, que ocorrerá a 07 de outubro próximo.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1983.

JOMAR MACIEL PIRES
Diretor-Geral de Administração

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO - DF - GO
SDS - BLOCO O - EDIFÍCIO VENÂNCIO VI - 1º ANDAR - SALA 138 - FONES: 223-6123 E 225-8767
CEP — 70.302 — BRASÍLIA - DF

RESOLUÇÃO Nº 101/83

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL E GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo

Decreto nº 61934, de 22 de dezembro de 1967, e — Considerando as instruções da Resolução Normativa CFTA nº 35, de 07 de junho de 1982, que estabelece as normas das eleições a serem realizadas em 08 de outubro de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º — Instalar uma (1) Mesa Receptora de Votos, nos termos da RN-CFTA nº 50/83, uma (1) Mesa Eleitoral Central e sete (7) Mesas Eleitorais Auxiliares para eleições a serem realizadas na cidade de Brasília.

Art. 2º — Designar para compor as Mesas Eleitorais, Receptora, Central e Auxiliares, os membros abaixo relacionados:

a) — **Mesa Receptora** (19/09 a 08/10/83)
Presidente: Cauby de Souza
Secretário: Dinorá Nepomuceno Carvalho
Mesário: Noremberg Alves Campos
Suplente: Alaíde Soares da Silva
Suplente: Maria Amélia Carneiro Veríssimo
Suplente: Martinho Coura

b) — **Mesa Eleitoral Central** (APURADORA)
Presidente: Cauby de Souza
Secretário: Orilandio de Souza Ramos
Mesário: Errol Gomes Romer
Suplente: Alair Pires de Alvarenga
Suplente: Gerson Carreiro Chaves
Suplente: Martinho Coura

c) — **Mesas Auxiliares**
__ **Mesa 01**
Presidente: Errol Gomes Romer
Secretário: Sérgio Henrique do Rego Raposa
Mesário: Paulo Soares Faro
Suplente: Sérgio Roberto de Castro
Suplente: Jarbas de Farias Cordeiro
Suplente: Sidney Luiz Morais Moretti

__ **Mesa 02**
Presidente: Antonio Carlos de Novaes e Silva
Secretário: Austragésilo Mattos
Mesário: Raimundo Carvalho Sobrinho
Suplente: Martinho Coura
Suplente: Maria da Conceição Coalho
Suplente: Cleiton Pereira Lobo

__ **Mesa 03**
Presidente: Leopoldo Campos Monteiro
Secretário: Paulo Francisco Brito Garcia
Mesário: Maria Leopoldina Motta
Suplente: Pedro Ferreira Neto
Suplente: Maria Amélia Carneiro Veríssimo
Suplente: Fernandino Rocha Coelho

__ **Mesa 04**
Presidente: Francisco Alberto Severo de Almeida
Secretário: Antonio Martins de Araújo
Mesário: Celuta Magalhães Costa
Suplente: Luiza de Souza Lima Martins
Suplente: Elisabeth Barbosa de Almeida
Suplente: Hosanah Alves Souza Júnior

__ **Mesa 05**
Presidente: Adolfo Gustavo Correa Lima
Secretário: Ademilton Cardoso Dourado
Mesário: Arnaldo Ferreira
Suplente: Jorge de Oliveira Brito
Suplente: Noremberg Alves Campos
Suplente: Carlos Magno Teixeira de Freitas

__ **Mesa 06**
Presidente: Benedito Pereira da Costa
Secretário: Sérgio Sombrio
Mesário: José Salomão Filho
Suplente: Flávio José Couri
Suplente: Carlos Humberto Lacerda Borges
Suplente: Luiz Afonso D. Assad

__ **Mesa 07**
Presidente: Gustavo Adolfo
Secretário: Alaíde Soares da Silva
Mesário: Vera Maria Velasco Vassalo
Suplente: Maria Aparecida de Souza Gomes
Suplente: Luzinete Moreira de Almeida Lima
Suplente: Marilé das Dores Barreto Dias

Art. 3º — Esta Resolução tem vigência a partir desta data até o término da apuração do Processo Eleitoral de 1983.

Brasília, 09 de setembro de 1983
JOÃO RESINA REINA
Presidente em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 337/83 __ IDR

2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR — SGO — Área Especial nº 01 — DF. munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, de 8h 30min às 11h 30min no período de 03 a 05.10.83 para trato de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Osvaldo Cipriano da Silva Filho	8º	Téc. Contabilidade
02	Edméia Maria Ferreira	9º	Téc. Contabilidade

Brasília, 28 de setembro de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 338 / 83 __ IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR — SGO — Área Especial nº 01 — DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, de 8h 30min às 11h 30min, no período de 03 a 05.10.83 para trato de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá registrado no CPC, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Milton Portela do Sacramento	1º	Estatístico
02	Vania Maria Monteiro Souto Dejavid	2º	Estatístico
03	Ricardo de Castro Paulino	3º	Estatístico
04	Claudio Teixeira de Carvalho	4º	Estatístico
05	Luiz Henrique Rodrigues de Sousa	1º	Odontólogo
06	Maria Augusta Novato	2º	Odontólogo
07	Lúcia de Meneses Evaristo	2º	Bibliotecário
08	Silvia Regina de Freitas Giordani	3º	Bibliotecário

Brasília, 28 de setembro de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/83 — CPL/SEP, PROCESSO Nº 112.949/83, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, LOCALIZADO NO SAIS-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços referida, para o fato de que a mesma foi anulada por conveniência administrativa.

Brasília, em 30 de setembro de 1983
ASOR PEREIRA RIBEIRO
Presidente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.